Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.086, DE 24 DE MAIO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº / 1.328 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.983."

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A,

ARTIGO 1º - Fica suplemantada nos termos do artigo 4º item II da Lei Municipal nº 1.328, de 10 de novembro de 1.983,a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa / conforme discriminação abaixo:

2.- Executivo

2.1.- Gabinete do Prefeito e Dependências

3.2.0.0. - Transferencias Correntes

3.2.6.0. - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....CR$-2.000.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento Analítico vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de maio de 1.984

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário